

EDITAL Nº 14/2026

JOÃO ANTÓNIO REBELO DE ALMEIDA CABRAL, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, TORNA PÚBLICO QUE:

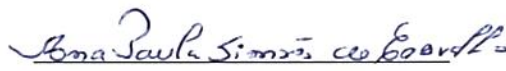
Considerando que compete ao presidente de Junta, decidir nos termos e ao abrigo do disposto, na alínea e), do artigo nº 19 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão dos recursos humanos ao serviço de autarquia,

. O Atendimento ao público, no balcão de Monte Abraão, se **encontrará temporariamente encerrado, no próximo dia 11 de setembro, das 9h às 12h, retomando o atendimento no horário habitual das 14h às 16h do mesmo dia;**

. Em caso de necessidade urgente, poderão deslocar-se ao balcão de atendimento de Massamá durante o período temporário de encerramento.

Massamá e Monte Abraão, 8 de setembro de 2026

P' Presidente


João Cabral